

**DECRETO N° 1728 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 19.221,26 (dezenove mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hosítal Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.221,26  
Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS / Serviços Hospitalares

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS / Serviços Hospitalares e o disposto no Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-12-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**